



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Memorando n.º 420/2019-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 20 de agosto de 2019.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Vereador Ivanaldo Braz Silva Símplicio
Presidente

Assunto: Projeto de Lei nº 056/2019.

Senhor Presidente,

Encaminho, consoante artigo 77, inciso I do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei nº 056/2019**, de autoria da Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação das rotas do transporte escolar por meio da Secretaria Municipal de Educação- SEMED”.

Atenciosamente,


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RECEBIDO
Câmara Municipal de Parauapebas
Com. Const. Just. e Redação
Data: <u>21</u> / <u>08</u> / <u>19</u>
Prazo: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
<u>Simone</u>
Assinatura